

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 5 de abril de 2013 REFERÊNCIA: Processo nº 00405.001570/2013-97. Afastamento do País, no período de 04 a 10 de junho de 2013, incluído o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União, da Advogada da União NATALIA CAMBA MARTINS, matrícula Siape nº 1507408, em exercício no Departamento Internacional da Procuradoria-Geral da União, para participar do Grupo de Trabalho sobre Guia de Boas Práticas para interpretação e Aplicação do Art. 13, I, b, da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, a ser realizada, na cidade de Haia, Países Baixos. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 346/AGU, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, Seção 2, página 2, **onde se lê:** " GUSTAVO ROSA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula Siape 1671999, do cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Rondônia.", **leia-se:** GUSTAVO ROSA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula Siape 1671999, do cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Rondônia, a contar de 24 de julho de 2012."

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS CONJUNTAS DE 5 DE ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem Nº 32 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 141, de 19 de setembro de 2012, publicada no DOU de 25 de setembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 182, de 22 de novembro de 2012, publicada no DOU de 27 de novembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 16, de 1 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 8 de fevereiro de 2013, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 02001.009554/2009-34, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 16, de 1 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência de que trata o inciso VI, do § 2º, do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem Nº- 34 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 44, de 23 de março de 2012, publicada no DOU de 27 de março de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 80, de 1º de junho de 2012, publicada no DOU de 4 de junho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 133, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU de 31

de agosto de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 179, de 14 de novembro de 2012, publicada no DOU de 21 de novembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 11, de 28 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 1 de fevereiro de 2013, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 02019.001012/2011-49 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 11, de 28 de janeiro de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

FERNANDO DA COSTA MARQUES Presidente do IBAMA Substituto

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º Da Portaria 699/INSS/PRESI, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria 60/INSS/PRESI, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRESI, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRESI, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRES, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012, Prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRES, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem **No- 33** - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 159, de 17 de outubro de 2012, publicada no DOU de 26 de outubro de 2012, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 185, de 13 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2012, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00424.004222/2010-09, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 185, de 13 de dezembro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º Da Portaria 699/INSS/PRESI, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria 60/INSS/PRESI, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRESI, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRESI, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRES, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012, Prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRES, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem **No- 35** - Art. 1º Reconduzir a Comissão

Processante designada pela Portaria Conjunta nº 60, de 16 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2010, Seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 132, de 19 de julho de 2010, publicada no Diário oficial da União de 21 de julho de 2010, seção 2, página 4, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 233, de 30 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 1º de dezembro de 2010, seção 2, página 3-4, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 44, de 18 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2011, seção 2, págs. 1-2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 101, de 09 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2011, seção 2, pág. 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 53, de 5 de abril de 2012, publicada no DOU de 18 de abril de 2012, e designar o Procurador Federal SEBASTIÃO FAUSTINO DE PAULA matrícula SIAPE nº 0890474, para em substituição ao Procurador Federal ILMAR GUIMARÃES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 7439464, compor a comissão processante, na qualidade de presidente, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 00406.001037/2008-58 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 53, de 5 de abril de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal
SÍLVIO GONÇALVES SEIXAS Corregedor-Geral do INSS

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 187, DE 28 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.008108/2012-40, resolve Conceder aposentadoria voluntária a ANNA SUELLY MACEDO SAMICO, matrícula SIAPE 0460760, ocupante do cargo de Advogada da União, Categoria Especial, código da vaga 361571, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001762/2013-11, resolve No- 221 – **NOMEAR** CARLOS EDUARDO FERRÉR MACHADO, para exercer, nos termos do art. 4º, II, b do Decreto nº 6.018, de 31 de maio de 2007, cargo em comissão, código DAS 101.3, da Advocacia-Geral da União.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.002775/2013-30, resolve Nº 222 - **EXONERAR**, a pedido, MARCELO FENOLL RAMAL, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1776363, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Sistemas, do Departamento de Tecnologia da Informação.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.002775/2013-30, resolve Nº 223 – **NOMEAR** CLEBER FERREIRA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Sistemas, do Departamento de Tecnologia da Informação.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2013 - UASG 110156

Nº Processo: 00401000004201306 . Objeto: Custeio de 04 (quatro) inscrições, com direito a 01(uma) cortesia, destinada à participação de servidores no Seminário Nacional Responsabilidade dos Agentes nas Contratações Públicas e as Sanções por Atos e Decisões , que será realizado no período de 17 a 19 de abril de 2013, em Brasília-DF Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Capacitação de Servidores da AGU. Declaração de Inexigibilidade em 04/04/2013 . JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA . Diretora da Eagu . Ratificação em 04/04/2013 . GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM . Secretária Geral de Administração . Valor Global: R\$ 12.600,00 . CNPJ CONTRATADA : 86.781.069/0001-15 ZENITE IN FORMACAO E CONSULTORIA S/A. (SIDECA - 05/04/2013) 110156-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2013 - UASG 110096

Nº Processo: 00587001275201369. PREGÃO SISPP Nº 42/2012 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 09171533000100. Contratado: CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA - ME -Objeto: Prestação de serviços continuados de Manutenção Predial, visando atender às necessidades das Unidades da Advocacia-Geral da União na cidade de Aracaju/SE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 04/04/2013 a 04/04/2014. Valor Total: R\$240.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800474. Data de Assinatura: 04/04/2013. (SICON - 05/04/2013) 110061-00001-2013NE800504

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2/2013

Nº Processo 00587.001262/2012-90 - DOADORA: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO, CNPJ nº 03.559.037/0001-42, DONATÁRIA: CRECHE MAGIA DOS SONHOS - CNPJ nº 04.917.891/0001-04. Objeto: Doação de bens permanentes classificados como antieconômicos constantes do Termo de Doação nº 002/2013. Data da assinatura: 26.03.2013.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 110099

Número do Contrato: 10/2009. Nº Processo: 00589000928200624. DISPENSA Nº 35/2009 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 06046637000103. Contratado : TRIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato e reajustar o valor locatício. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 02/04/2013 a 01/04/2014. Valor Total: R\$152.606,71. Fonte: 100000000 - 2013NE800190. Data de Assinatura: 01/04/2013. (SICON - 05/04/2013) 110061-00001-2013NE800504

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2013 - UASG 110099

Número do Contrato: 15/2005. Nº Processo: 00589000005200591. DISPENSA Nº 81/2005
Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CPF Contratado: 00644072091. Contratado :
BENILO ALLEGRETTI -Objeto: Alterar a titularidade do locador. Fundamento Legal: Lei 8666/93
e legislações correlatas. Data de Assinatura: 08/ 11/ 2012. (SICON - 05/04/2013) 110061-
00001-2013NE800504

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 5/2013

A SAD/SP torna publico o resultado de julgamento do pregão declarando vencedora para o
grupo 01 e item 03 a empresa MULTILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME. Os autos se
encontram a disposição dos interessados. (SIDEDEC - 05/04/2013) 110061-00001-2013NE800504

PREGÃO Nº 26/2012

A SAD/SP torna publico o resultado de julgamento do pregão eletrônico ata complementar nr
01declarando vencedora para os itens 08,09,10,11,12,14,17,18,19,20,23,24 e 27 a empresa
IVAN LUIZ FONTES SOBRINHO, para o item 13 a empresa ATTO RECURSOS HUMANOS LTDA-
EPP, para os itens 21 e25 a empresa ABRASERV ADM BRAS. DE SERVIÇOS LTDA-EPP e para o
item 26 a empresa STELARE PROJETOS E EVENTOS LTDA-ME. Os autos se encontram a
disposição dos interessados. EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA Coordenadora
(SIDEDEC - 05/04/2013) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013

Número do Contrato: 012/2012-AGU. Processo nº 00676.000710/2011-58. Contratante:
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ nº 26.994.558/0068-30. Contratada: REOBOTE
PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 13.461.049/0001-93. Objeto: Prorrogar a vigência
contratual por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar os preços praticados.
Fundamentação Legal: Código Civil, Art. 565, Lei nº 8.245/91, Lei nº 8.666/93. Vigência:
12/03/2013 a 11/03/2014. Valor: Rateio de despesas mensais, proporcional à área ocupada,
por meio de ressarcimento. Data de Assinatura: 11/03/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013

Termo de Acordo de Cooperação Técnico, Científico e Cultural. Partes: ESCOLA DA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – MINISTRO VICTOR NUNES LEAL - EAGU, CNPJ Nº
26.994.558/0066-79 e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PERITOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL -
ANMP, CNPJ Nº 05.518.103/0001-61. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de
Cooperação Técnico, Científico e Cultural por mais 24 (vinte e quatro) meses. Fundamento
Legal: Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/03/2013 a 15/03/2015. Data da
assinatura: 16/03/2013. Assinam: JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA - Diretora da EAGU,
GEILSON GOMES DE OLIVEIRA - Diretor Presidente da ANMP e MARIA VIRGÍNIA DE MEDEIROS
ELOY SOUSA - Diretora Vice-Presidente da ANMP.